



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ENGENHARIA - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PRODUÇÃO - SECRETARIA

### ATA DA 288<sup>a</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 4 dias do mês de abril do ano de 2025, às quatorze horas e dez minutos na sala 3214 da Escola de Engenharia da UFMG, realizou-se a 288<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor João Flávio de Freitas Almeida e com o comparecimento dos Professores Maurício Cardoso de Souza, Lásara Fabrícia Rodrigues e Ricardo Saraiva de Camargo. Assuntos da pauta: 1. *Informes*. 2. *Aprovação dos atos ad referendum*. 3. *Alocação de bolsas*. 4. *Apresentação prévia do projeto para novo regulamento do PPGEP*. 5. *Outros Assuntos*.

**1. Informes.** O Coordenador do PPGEP, Prof. João Flávio de Freitas Almeida, iniciou a reunião relatando que começou a indicar na Plataforma Sucupira os destaques dos trabalhos do Programa do quadriênio 2021 a 2024. Em seguida apresentou a página constando as informações das bolsas no sítio do PPGEP.

**2. Aprovação dos atos ad referendum.** Não houve ato ad referendum.

**3. Alocação de bolsas.** Foi decidido que, segundo orientação do artigo 15 da Resolução 08 de 16 de novembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, CEPE, as bolsas já alocadas ficam com as alocações mantidas condicionadas ao desempenho do bolsista. Segundo o artigo 3º da Resolução 08 de 16 de novembro de 2023 do CEPE os solicitantes sem atividade remunerada ou outros rendimentos têm prioridade, sendo aprovadas as seguintes alocações para estes casos: para Mestrado ficam alocadas as três bolsas vagas da Fapemig aos três discentes solicitantes que tiveram o melhor resultado final no processo seletivo para o Mestrado, sendo essas bolsas concedidas aos mestrandos Gabriel Marcos de Moraes Nascimento, Paula Silva Dutra e Douglas Gonçalves Monteiro dos Santos; para Mestrado fica alocada uma bolsa vaga da Capes à mestrandona solicitante Tatiane Aparecida Gomes Sousa; para Doutorado fica alocada a bolsa vaga da Fapemig ao discente solicitante que teve o melhor resultado final no processo seletivo para o doutorado, sendo essa bolsa alocada ao doutorando Miguel Gustavo Gomes da Silva; para Doutorado fica alocada uma bolsa vaga da Capes à doutorando solicitante Thais Fernanda Sousa Pires. Para os mestrandos solicitantes com acúmulo de atividade remunerada ou outros rendimentos, segundo o artigo 7º da Resolução 08 de 16 de novembro de 2023 do CEPE ficam ordenados pela seguinte ordem de prioridade: pelo inciso I do referido artigo fica alocada uma bolsa vaga da Capes à mestrandona solicitante Elisangela Izidora Januário; não houve solicitante que se enquadrou no caso do inciso II do referido artigo; não houve solicitante que se enquadrou no caso do inciso III do referido artigo; pelo inciso IV do referido artigo fica alocada uma bolsa vaga da Capes à mestrandona solicitante Ana Paula Soares; não houve solicitante que se enquadrou no caso do inciso V do referido artigo; pelo inciso VI do referido artigo, utilizando o critério do desempate estabelecido no mesmo dispositivo, fica alocada uma bolsa vaga da Capes à mestrandona solicitante Vitória Viana Limonge Goeking e a mestrandona solicitante Mariana Felipe Moreira

entrará na fila de espera para recebimento de bolsa compatível disponível que venha a surgir até a próxima seleção de bolsas. Não havendo mais bolsas de doutorado vagas disponíveis, ficam os doutorandos solicitantes ordenados na fila de espera para recebimento de bolsa compatível disponível que venha a surgir até a próxima seleção de bolsas na seguinte ordem de prioridade, já utilizando-se também os critérios de desempate, de acordo com o artigo 7º da Resolução 08 de 16 de novembro de 2023 do CEPE: Alexandre Correia Fernandes devido ao critério do inciso IV do referido artigo; Gilson Marques Pinheiro devido ao critério do inciso V do referido artigo; Bráulio Frances Barcelos devido ao critério do inciso V do referido artigo; Carolina Reis Gualberto devido ao critério do inciso VI do referido artigo; Talita Venilda Guimaraes devido ao critério do inciso VI do referido artigo; Naiara Helena Vieira devido ao critério do inciso VI do referido artigo; João Vitor Cordeiro Sanchez devido ao critério do inciso VI do referido artigo. **4. Apresentação prévia do projeto para novo regulamento do PPGEP.** A Professora Lásara Fabrícia Rodrigues apresentou as mudanças nas nomenclaturas adotadas pela UFMG e assuntos administrativos presentes no regulamento que não condizem mais com a atualidade. Foram passados alguns pontos do projeto para revisão, discussão e alterações da proposta. A Professora Lásara Fabrícia Rodrigues vai repassar e apresentar os pontos faltantes em reunião futura. **5. Outros Assuntos.** Não ouve outro assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOÃO FLÁVIO DE FREITAS ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

LÁSARA FABRÍCIA RODRIGUES

Membro Docente

RICARDO SARAIVA DE CAMARGO

Membro Docente



Documento assinado eletronicamente por **Lásara Fabrícia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Flavio de Freitas Almeida, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva de Camargo, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cardoso de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4127522 e o código CRC **FEAB753A**.

---

Referência: Processo nº 23072.236127/2022-31

SEI nº 4127522